CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR

FÉNELON BUENO MOREIRA

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 0000000460 / 2014 02/04/2014
FENELON BUENO MOREIRA
Indicação
ANTONIOR 15:21:59

INDICAÇÃO
Nº 30 /2014

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, o patrolamento e ensaibramento da estrada vicinal, que inicia-se na estrada principal de canoeiro (ao lado do comércio do Josmar Gritten) sentido Lagoa Grade, na localidade de CANOEIRO, tendo em vista que esta estrada é o meio de escoamento de grande produtividade da região.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com reivindicações dos moradores, a referida estrada não apresenta condições de trafegabilidade, especialmente quando chove.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

Fénelon Bueno Moreira
Vereador – PSB

Poder Legislativo Municipal em 02 de abril de 2014.